



## *Câmara Municipal De Natividade Da Serra*

Rua dos Fernandes, 251 – Centro – Natividade da Serra / SP – CEP:12.180-000

Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 – e-mail: cm-serra@uol.com.br

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 68, DE 21 DE AGOSTO DE 2009.**

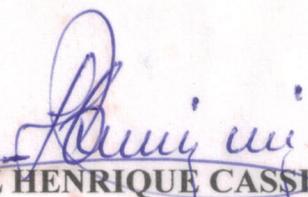
Dispõe sobre o julgamento das Contas anuais do Executivo Municipal de Natividade da Serra, referente ao exercício financeiro de 2006 e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 31, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Artigo 1º** – Ficam **aprovadas** as Contas anuais referente ao exercício financeiro de **2006**, da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, na Sessão Ordinária realizada no dia 20 de agosto, com 02 (dois) votos favorável e 07 (sete) votos contrários ao parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sem qualquer restrição.

**Artigo 2º** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 21 de agosto de 2009.

  
**LUIZ HENRIQUE CASSIANO DE SOUZA**  
**PRESIDENTE**

Publicado e registrado na Secretaria desta Câmara Municipal.

  
**Diva dos Santos Domiciano**  
**Secretária Administrativa**